



Universidade de São Paulo  
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



**PORTARIA EEFERP/USP Nº 12, de 25/03/2024**

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para desenvolver protocolo de acessibilidade pedagógica na EEFERP/USP.*

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Fica constituído o Grupo de Trabalho para desenvolver protocolo de acessibilidade pedagógica na EEFERP/USP.

**Artigo 2º** - Compõem o Grupo:

- I - o Diretor - Presidente;
- II - o Presidente da Comissão de Graduação;
- III - o Presidente da Comissão de Pós-Graduação;
- IV - o Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento;
- V - os secretários dos três colegiados;
- VI - os representantes discentes dos três colegiados;
- VII - a Assistente Técnica-Acadêmica.

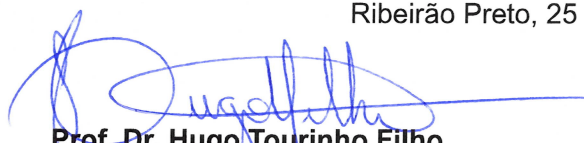
**§ 1º** – Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes.

**Artigo 3º** - Prestará assistência acadêmica e administrativa ao Grupo a servidora Adriana Amaro dos Santos Sousa e, no seu impedimento, o seu(a) substituto(a) legal.

**Artigo 4º** - A proposta do protocolo de acessibilidade pedagógica na EEFERP/USP deverá ser apresentada para apreciação da Direção em 90 dias.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ribeirão Preto, 25 de março de 2024.



**Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho**  
Diretor